



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DCOL/SUDAM Nº 1660, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

1º termo aditivo ao contrato entre a SUDAM e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores LTDA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - DCOL/SUDAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; pelo art. 10, parágrafo único, do anexo I do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e pelo art. 6º, II e XX, do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, com as alterações da Resolução Normativa Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no processo SEI nº 59004.000006/2024-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do primeiro termo aditivo aos Empenhos contratos 2024NE000053 (SEI 0575818)e Empenho 2024NE000053 (SEI 0575818), a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores LTDA (CNPJ Nº 00.489.015.0001/65), para Acréscimo quantitativo consistente no aumento de mais 4 (quatro) meses, o que equivale a aproximadamente 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimo por cento) do valor inicial atualizado do instrumento substituto ao contrato Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 04 elevadores de passageiros da SUDAM, no valor global de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), com base no Edital de Dispensa Eletrônica nº 90001/2024 e seus anexos (SEI 0573812) e com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 30/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 30/01/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729817** e o código CRC **89332903**.